



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 709/2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 132.218,29 e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 681/2012, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.218,29 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

10.301.1004.2.061 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Fonte 01 – Ficha 610

R\$ 64.915,74

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

12.361.1006.2.055 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

Fonte 05 – Ficha 611

R\$ 7.323,67

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

12.361.1006.2.058 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

Fonte 05 – Ficha 612

R\$ 3.750,77

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.1006.2.059 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

Fonte 05 – Ficha 613

R\$ 6.849,93

02.25.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

04.123.1007.2.048 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Fonte 01 – Ficha 614

R\$ 3.157,83

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

15.451.1010.2.083 – Manutenção Departamento de Obras

Fonte 01 – Ficha 615

R\$ 13.382,15

02.29.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

27.813.1011.2.051 – Manutenção Departamento de Cultura, Lazer e Eventos

Fonte 01 – Ficha 616

R\$ 8.884,51

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

04.122.1016.2.049 – Manutenção Diretoria de Administração

Fonte 01 – Ficha 617

R\$ 11.820,44

02.35.00 – Diretoria Municipal Programa Saúde da Família

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

10.301.1017.2.063 – Manutenção Programa Saúde da Família

Fonte 01 – Ficha 618

R\$ 9.278,23

3.1.90.94.16 – Indenização e Restituição Trabalhista

10.301.1017.2.064 – Manutenção Programa Agente Comunitário

Fonte 01 – Ficha 619

R\$ 2.855,02

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

12.361.1006.2.058 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

Fonte 05 – Ficha 145 R\$ 17.924,37

02.25.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

04.123.1007.2.048 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Fonte 01 – Ficha 164 R\$ 3.157,83

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.0.999 – Reserva de Contingência

Fonte 01 – Ficha 161 R\$ 64.915,74

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

26.782.1010.2.086 – Manutenção do Transporte

Fonte 01 – Ficha 198 R\$ 13.382,15

02.29.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

27.813.1011.2.051 – Manutenção Departamento Cultura, Lazer e Eventos

Fonte 01 – Ficha 210 R\$ 8.884,51

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.122.1016.2.049 – Manutenção da Diretoria de Administração

Fonte 01 – Ficha 240 R\$ 11.820,44

02.35.00 – Diretoria Municipal Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

10.301.1017.2.063 – Manutenção Programa Saúde da Família

Fonte 01 – Ficha 65 R\$ 9.278,23

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10.301.1017.2.064 – Manutenção Programa Agente Comunitário

Fonte 01 – Ficha 60

R\$ 2.855,02

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 31 de Outubro de 2013.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 709 Em 31, 10, 2013
lei nº _____ fls nº 10 Livro nº 002
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico